
MATRIZ - PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

(Portaria nº 29/2025/1, de 7 de fevereiro)

EDUCAÇÃO VISUAL

6º Ano de Escolaridade

PEA-2025/26

Prova escrita
Prova oral
Prova prática

X

Duração: 90 minutos (Parte 1: 30 minutos | Parte 2: 60 minutos)

Introdução

O presente documento visa divulgar a Matriz relativa à Prova Extraordinária de Avaliação do 6ºano de escolaridade da disciplina de Educação Visual, a realizar pelos alunos que se encontrem abrangidos pelo artigo 34º da Portaria nº 29/2025/1, de 7 de fevereiro, nomeadamente:

- Objetivos de avaliação;
- Domínios / Conteúdos;
- Estrutura da prova;
- Cotações;
- Critérios de classificação;
- Duração;
- Material.

Objetivos de avaliação

A prova tem por referência o “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória” e as “Aprendizagens Essenciais” da disciplina. Permite avaliar um conjunto de conhecimentos e aprendizagens essenciais desenvolvidas no 6º ano do Ensino Básico, na disciplina de Educação Visual, tendo por referência os domínios:

- Apropriação e Reflexão;
- Interpretação e Comunicação;
- Experimentação e Criação.

Domínios (Apropriação e Reflexão; Interpretação e Comunicação; Experimentação e Criação)

- Compreender a cor

Descritores de desempenho:

- Identificar as cores e a sua relação;
- Distinguir o valor simbólico da cor.

Conteúdos:

- Cores primárias, secundárias e intermédias;
- Cores complementares;
- Cores neutras;
- Cores quentes e cores frias

- Compreender a relação dos objetos no espaço

Descritores de desempenho:

- Identificar a posição relativa e absoluta;
- Representar no espaço o objeto.

Conteúdos:

- Representação do espaço;
- Posição relativa no espaço;

- Posição relativa de retas e entre retas e plano;
 - Posição relativa e absoluta de objetos;
 - Escala;
 - Redução e ampliação.
- Conhecer o património
- Descritores de desempenho:
- O que é o património;
 - Distinguir os diferentes tipos de património;
 - Importância do património na identidade regional.
- Conteúdos:
- Noção e valor do património;
 - Património natural;
 - Património cultural material;
 - Património cultural imaterial;
 - Património local, nacional e da humanidade;
 - A obra de arte.
- Compreender o discurso gráfico
- Descritores de desempenho:
- Distinguir os elementos básicos.
- Conteúdos:
- Sentido crítico na comunicação;
 - Imagem;
 - Texto;
 - Organização dos elementos básicos;
 - O Cartaz;
 - A Banda desenhada.

Estrutura da prova

A prova é constituída por duas partes. A parte 1 da prova é realizada no próprio enunciado e a parte 2 em folha de papel cavalinho cedida pela escola.

Em cada parte estão descritas um conjunto de orientações para a sua realização das tarefas.

A avaliação de desempenho do aluno, terá em conta a concretização de cada tarefa, os domínios, objetivos e descritores apresentados.

Parte 1

Tarefa – Avalia-se um conjunto de conhecimentos através de 10 questões de escolha múltipla; preenchimento de lacunas, resposta curta, verdadeiro / falso, ligação e ordenação.

Parte 2

Tarefa - Criação de uma composição visual recorrendo a diferentes materiais riscadores e respetivas técnicas. Avalia-se aprendizagens essenciais da disciplina e competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Cotações

Parte 1 – 30%

Parte 2 – 70%

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir resulta da aplicação dos seguintes critérios:

	Cotações
- Conhecimento dos conteúdos abordados	30%
- Criatividade	25%

- Aplicação correta e rigorosa das técnicas escolhidas 35%
- Apresentação do trabalho (Rigor e higiene) 10%
- Total = 100%

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, divididos da seguinte forma: Parte 1 (30 minutos) e Parte 2 (60 minutos)

Materiais

Não é permitido o uso de corretor.

Materiais que o aluno deve ser portador:

- Caneta azul ou preta indelével;
- Lápis de grafite nº2 (HB) e nº3 (H);
- Afia-lápis;
- Lápis de cor;
- Marcadores / canetas de feltro
- Borracha branca;
- Régua de 30 cm;
- Compasso;

Materiais a fornecer pela escola:

- Folha da prova;
- Folha de rascunho

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico, a 22 de abril de 2026